



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Manaus
Serviço de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 6/2020

Processo nº 25037.400851/2017-19

Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato 02/2018, referente à prestação de serviço de Locação de Imóvel para o Polo Base Pantaleão, celebrado entre o Distrito Sanitário Especial Indígena de Manaus – DSEI Manaus e Sr. **JOSÉ THOMÉ FILHO, CPF 031.612.692-68**, do Processo: [25037.400851/2017-19](#).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto o reajuste do valor do Contrato nº 02/2018, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de imóvel para atender as necessidades do Polo Base de Pantaleão pertencente ao DSEI Manaus, celebrado entre o Distrito Sanitário Especial Indígena de Manaus – DSEI Manaus.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR REAJUSTADO

3.1. Pelo presente Termo de Apostilamento fica reajustado o valor global do Contrato nº 02/2018 em **R\$ 55.188,24 (cinquenta e cinco mil cento e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)** e mensal no valor de **R\$ 4.599,02 (quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e dois centavos)**.

4. CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Programa de Trabalho: 173241, Natureza de Despesa 339036, Fonte de Recursos 6151000000

5. CLÁUSULA QUINTA- DA ASSINATURA

5.1. E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

JANUÁRIO CARNEIRO DA CUNHA NETO

Coordenador do Distrito Especial de Saúde Indígena de Manaus
Portaria nº. 2.440/2020



Documento assinado eletronicamente por **Januário Carneiro da Cunha Neto, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 29/12/2020, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018141685** e o código CRC **3DBEC38E**.